



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O N° 015/94

AUTORIZA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus - E. E. Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizado aos Vereadores e funcionários a participarem do **V CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES**, cujo evento será no Centro de Convenções do Hotel Internacional Foz, no período de 22 a 24 de novembro de 1994, Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º - Fica obrigado aos participantes apresentarem documentos tais como: comprovante de inscrição, bilhete de viagem e o certificado de participação.

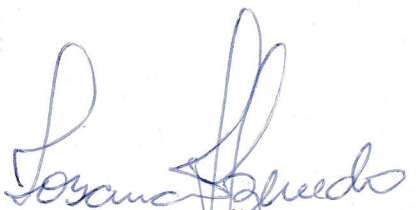
Art. 3º - Cada Vereador ou funcionário receberá a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o evento.

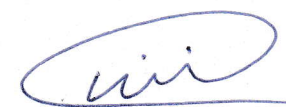
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1994.


CARLOS SOSSAI NETO

Presidente


IOSANA FUNDÃO AZEVEDO
1ª Secretária


WALTENYR VINHATI DO CARMO
2º Secretário